



Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
CNPJ Nº 08.618.519/0001-40



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI

PORTARIA Nº 02, de 15 de janeiro de 2021.

"Autoriza a cessão do servidor NIVALDO RIBEIRO FILHO, ocupante do cargo de Advogado, Matrícula nº 190-1, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico junto à Procuradoria Geral do Município de Piri-piri-PI."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 28, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piri-piri-PI,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o servidor público municipal Nivaldo Ribeiro Filho, portador do RG nº 2.278.787-SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 960.284.753-00, ocupante do cargo de Advogado com matrícula nº 190-1, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, nos termos do art. 78, I, da Lei Municipal nº 512/2015.

Art. 2º A presente cessão é com ônus para o órgão cedente.

Art. 3º O ônus do pagamento de eventuais gratificações pelo exercício do cargo comissionado acima mencionado será do órgão cessionário.

Art. 4º A Câmara Municipal de Piri-piri poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta a seus quadros funcionais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piri-piri - Piauí, 15 de janeiro de 2021.

Alan Teixeira Osório

Vereador ALAN TEIXEIRA OSÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Piri-piri
CPF nº 016.326.513-51



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI.
CNPJ: 02.998.043/0001-33
camaramunsocorro@gmail.com

Em Conformidade o art. 47, da Lei Orgânica Municipal de Socorro do Piauí-PI, de 1º de fevereiro a 15 de julho, representado pelo o Presidente, o Senhor Alberto Borges Leal Neto, vem através deste PUBLICAR O CALENDÁRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ.

CALENDÁRIO DE SESSÕES ORDINÁRIAS 1º SEMESTRE DE 2021.

| FEVEREIRO | MAIO |
|------------|--------------------------------------|
| 01/02/2021 | 08/05/2021 |
| 13/02/2021 | 15/05/2021 |
| 20/02/2021 | 22/05/2021 |
| 27/02/2021 | 29/05/2021 |
| MARÇO | JUNHO |
| 06/03/2021 | 05/06/2021 |
| 13/03/2021 | 12/06/2021 |
| 20/03/2021 | 19/06/2021 |
| 27/03/2021 | 26/06/2021 |
| ABRIL | JULHO |
| 03/04/2021 | 03/07/2021 |
| 10/04/2021 | 10/07/2021 |
| 17/04/2021 | 15/07/2021 RECESSO 15 A 1º DE AGOSTO |
| 24/04/2021 | |

Alberto Borges Leal Neto

Alberto Borges Leal Neto
Presidente da Câmara Municipal de Socorro do Piauí-PI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 002/2020 que entre si celebram a União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Piauí - SRP/PF/PI, CNPJ nº 00.394.494/0034-02, e a Prefeitura Municipal de José de Freitas - PI, CNPJ nº 06.554.786/0001 - 75. Objeto: parceria entre a SRP/PF/PI e a Prefeitura Municipal de José de Freitas - PI para a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Civil Municipal de José de Freitas - PI, na conformidade com os dispositivos legais contidos no artigo 6º, III, IV e § 3º, da Lei nº 10.826/03, c/c o artigo 29 - A, a 29 - D do Decreto nº 9.847/2019, conforme estabelecido em plano de trabalho. Vigência: o presente convênio terá vigência de 10 (dez) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, para os devidos fins legais. Data de assinatura: 30.11.2020. Signatários: Alexandre Chaves de Andrade - Superintendência Regional da Polícia Federal no Piauí, e Roger Coqueiro Linhares, Prefeitura Municipal de José de Freitas - PI.



Contrato nº 2020/008
Aditivo 002

OBJETO: Alteração do valor constante na cláusula terceira do contrato 2020/008 (CMSJD 001/2020), que tem por objeto o automático e permanente fornecimento à CÂMARA, de exemplares avulsos das edições diárias do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, órgão de publicação oficial dos municípios piauienses que não possuem imprensa oficial própria, de acordo com a legislação municipal específica dos referidos entes federativos na forma do art. 6º, XIII, da lei federal nº 8.666/93, de 21.06.1993; e, ainda na forma do art. 28 e para os fins previstos no art. 40 da Constituição do Estado do Piauí; objetivando dar cumprimento às previsões constantes da Lei 9.452/97, de 20.03.97 e em observância a recomendações do Ministério Público Estadual e Federal, tendo em vista um melhor controle social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO CNPJ/MF nº. 02.940.265/0001-03, com sede na Av Manoel Divino, nº 75, Centro, neste ato representada por seu Presidente, Vereador (a) Patricia Carvalho de Cerqueira, CPF nº 048.406.333-20, doravante denominada simplesmente "CÂMARA", e o DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - ME, CNPJ/MF nº. 07.989.781/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, editora do jornal "Diário oficial dos municípios", órgão especializado na publicação dos atos oficiais dos Municípios do Estado do Piauí que não possuem Imprensa Oficial própria, neste ato representada por s/Diretor (a), jornalista Mara Luciana de Veloso e Igreja, doravante denominado "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS", "DIÁRIO OFICIAL", ou, simplesmente "DIÁRIO", firmam este ADITIVO mediante as cláusulas e condições abaixo, observando no que couber, o previsto no art. 30, I e II da CF; os termos da IN/STN nº. 02, de 24.04.93; o art. 6º XIII, da Lei nº. 8.666 e demais dispositivos da legislação pertinente, inclusive imunidade tributária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o valor estipulado na Cláusula Terceira do referido Contrato para R\$ 1.100,00 (Hum mil e Cem reais) mensais, a partir do mês de Janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do supracitado Contrato.

E por estarem de pleno acordo quanto ao contratado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo fim e um só efeito.

Teresina-PI, 15 de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

Ver. Patricia Carvalho de Cerqueira
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Jrlstª Mara Luciana de Veloso e Igreja
Diretora



Rua Gov. Raimundo Arthur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília • Sala 201 • Teresina-PI • CEP: 64001-450
Tel: 86 3301-1701 • email: publicacao@dompi.com.br
www.diariooficialdosmunicipios.org